

Direção-Geral do Património Cultural

Reforço do Sistema de Integridade

(Corporate Integrity System)

DGPC Direção-Geral do Património Cultural

A DGPC tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como desenvolver e executar a política museológica nacional.

A DGPC assegura a gestão direta de **23 Museus, Palácios e Monumentos**, entre os quais 5 Monumentos classificados como Património Mundial pela UNESCO.



Está **representada em 11 organismos internacionais**, designadamente, no Comité de Património Mundial da UNESCO, na Europeia, no Ibermuseus e integra o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauro do Património Cultural.

Recursos da DGPC

No mapa de pessoal da DGPC para 2017 encontram-se **926 efetivos**, distribuídos pelas seguintes carreiras/categorias:

- ▣ 38 dirigentes
- ▣ 321 técnicos superiores, 4 técnicos de informática e 4 técnicos de fotografia
- ▣ 481 assistentes técnicos e 78 assistentes operacionais

A DGPC envolve ainda cerca de **300 voluntários**, repartidos por vários Museus.

Relativamente aos **recursos financeiros, para 2017** a DGPC conta com:

- ▣ Orçamento inicial: **M€ 35,2**
- ▣ Orçamento de investimento: **M€ 2,3**
- ▣ Receita Própria: **M€ 19,6**

Até jun/2017 os Museus, Palácios e Monumentos receberam cerca de **2,4 milhões de visitantes**, o que representa uma **variação positiva de 10%** por comparação com o 1.º semestre/2016.

Boa Prática apresentada pela DGPC

Reforço do Sistema de Integridade (*Corporate Integrity System*)

Traduz-se no reforço da transparência gestonária e na implementação de um conjunto de medidas de mitigação de riscos de corrupção, das quais se destacam:

- ❑ Pacto de Integridade
- ❑ Novo Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- ❑ Código de Conduta

O **Pacto de Integridade** é uma medida inovadora, em a DGPC lidera, em parceria com a TIAC e no seio do projeto piloto *Integrity Pacts – Civil Control Mechanisms for Saving EU Funds* promovido pela Comissão Europeia, uma **experiência pioneira** no quadro da administração pública portuguesa.

A importância do Pacto de Integridade para a DGPC

- Progressivo aumento da receita própria da DGPC (**13,8M€ em 2014 – 16,6M€ em 2015 – 18,5M€ em 2016 – 19,6M€ em 2017**);
- Grande quantidade de procedimentos de contratação pública realizados em 2016 (cerca de **1.000 processos** de Aquisição de Bens e de Serviços/53 Empreitadas Públicas);
- Resistência das culturas organizacionais dos três organismos extintos e que se fundiram na DGPC (Museus vs. Monumentos);
- Mais de 50% dos funcionários da DGPC não detém habilitação superior (vigilantes e guardaria) e as licenciaturas (36%) incidem nas áreas de História, História da Arte, Arqueologia e Arquitetura;
- Falta de experiência na utilização de ferramentas de gestão (Planeamento Estratégico, Gestão por Objetivos, *Corporate Governance*, *Risk Assessment*, etc.).

Pacto de Integridade (1/2)

- ❑ O Pacto de Integridade é aplicável a todos os **procedimentos de contratação pública de valor superior a €M 1**, através de um acordo a celebrar entre a entidade adjudicante, o adjudicatário selecionado e a entidade responsável pela monitorização de todas as fases associadas à execução desse contrato.
- ❑ Em 2015 foi aprovada pela Comissão Europeia a candidatura da DGPC com o projeto **“Museu Nacional de Machado de Castro - Recuperação e Adaptação da Igreja de S. João de Almedina a Auditório”**, no âmbito de um concurso para entidades públicas interessadas em aplicar os Pactos de Integridade nos projetos financiados por fundos comunitários.
- ❑ Neste contexto, a DGPC e a Transparência e Integridade-Associação Cívica (TIAC) assinaram, em 6/nov/2015, um Memorando de Entendimento (MoU), para a fase de desenvolvimento do Pacto de Integridade. Em 04/abr/2017 assinou também o MoU para a fase de execução do projeto, o qual versa sobre as atividades de comunicação e *outreach* do projeto.

Pacto de Integridade (2/2)

Entre 2015 e 2016, a DGPC foi convidada pela Transparency International para participar, como oradora, em **vários seminários sobre “Medidas AntiFraude e de Combate à Corrupção nos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus”**, designadamente em 05/mai/2015, em Bruxelas, em 17/set/2015, em Lisboa, bem como em Bruxelas em 17/jun/2016.

Em 05/mai/2017, a DGPC e a TIAC promoveram um **workshop** sobre **“Contratação Transparente”**, em Lisboa, no Palácio Nacional da Ajuda, o qual contou com oradores da Ernst & Young e da TIAC e que envolveu a presença de cerca de 50 funcionários da Direção-Geral do Património Cultural.

Em 25/mai/2017, a DGPC e a TIAC organizaram uma **conferência** intitulada **“Integridade e Inovação na Contratação Pública”**, em Lisboa, no Museu Nacional de Etnologia, para apresentação e debate do Pacto de Integridade como experiência piloto, contando-se com a presença de 85 participantes - representantes dos vários organismos da Cultura, membros da Comissão Europeia e altos dirigentes da Administração Pública.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGPC

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) da DGPC tem merecido uma apreciação muito positiva por parte das entidades da luta anticorrupção.

Foi elaborado para o triénio 2015-2017 e engloba as seguintes medidas:

- Criação da Unidade de Auditoria Interna
- Código de Conduta, Gestão de Conflitos de Interesses e Acumulação de Funções Públicas com Funções ou Atividades Privadas
- Reforço dos Procedimentos de Controlo Interno
- Pacto de Integridade
- Mecanismo de Alerta e de Relato (*Whistleblowing*)
- Ações de Divulgação e de Sensibilização

Em 2015 foram realizadas **22 ações de divulgação e de sensibilização junto de todos os serviços da DGPC** (incluindo os Serviços Dependentes), **relativamente ao Código de Conduta e às Medidas Preventivas do PGRIC**, as quais envolveram cerca de 750 trabalhadores, com uma **taxa de participação de 95%**.

O Código de Conduta da DGPC

Documento que integra um conjunto de deveres para com a comunidade e para com a entidade pública empregadora, afirmando **seis princípios éticos: serviço público, legalidade, imparcialidade, responsabilidade, competência e integridade.**

A versão preliminar do documento foi submetida à apreciação dos dirigentes das unidades orgânicas da DGPC, para que todos os trabalhadores pudessem, no exercício do direito de participação legalmente previsto, contribuir para a melhoria do mesmo.

Foi aprovado pelo Despacho n.º 7/GDG/2015, de 16/jan/2015 e é aplicável a todos os trabalhadores em exercício de funções públicas na DGPC, dando assim cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7/nov/2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público e ao qual estão inerentes:

- ❑ O Despacho n.º 02/GDG/2015, de 6/jan, referente à Declaração de **Gestão de Conflitos de Interesses;**
- ❑ O Despacho n.º 03/GDG/2015, de 6/jan, respeitante à **Acumulação de Funções Públicas com Funções e Atividades Privadas.**

Obrigado pela Vossa atenção!

Filipe Campos Silva
Subdiretor-Geral da DGPC